## *RELATÓRIO FINAL SOBRE O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2019/2020*

## *PARECER DO CONSELHO PEDAGÓGICO*

Para a elaboração do presente relatório final do Plano Anual de Atividades 2019/2020, o Conselho Pedagógico fixa-se na informação extraída dos documentos: Relatório TEIP 2019/2020, Relatório de Monitorização Interna- ano letivo 2019-20 e Monitorização das atividades extracurriculares do Plano Anual de Atividades 2019-2020. Apesar de se recorrer, de modo muito reduzido, à transposição de informação daqueles documentos nomeadamente de carater estatístico e gráfico, evita-se a duplicação/cópia da maioria da informação presente nos documentos acima citados. O relatório faz sobressair nas medidas de organização pedagógica, as medidas de intervenção prioritária plantadas no Projeto Educativo e revê-se nas conclusões das medidas de complemento curricular e extracurricular, extraídas de Monitorização das atividades extracurriculares do Plano Anual de Atividades 2019-2020. Relativamente as medidas de organização pedagógica, o presente relatório concentra-se no sucesso das medidas de inclusão [apoios pedagógicos], sucesso nas medidas de tutoria [SER+], sucesso na diminuição dos incidentes disciplinares e como consequência destas medidas, o sucesso escolar nos três ciclos de ensino, medidas de trabalho colaborativo e envolvimento da comunidade.



O Conselho Pedagógico reconhece que o agrupamento afeta de modo muito significativo crédito horário para as medidas que promovam o sucesso escolar dos alunos através da implementação de medidas universais, seletivas e adicionais de inclusão das crianças/ alunos. A título de exemplo, foi atribuída 99,6% da carga letiva e não letiva das horas do grupo de recrutamento 910 para tarefas a realizar com alunos, parte dela nos centros de aprendizagem, através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo e implementação das medidas de suporte à aprendizagem que promovam o acesso e a participação em contextos inclusivos. A medida de inclusão para a promoção do sucesso escolar relacionada diretamente com áreas/disciplinas do currículo é o Projeto "Menos é Mais. O Projeto "Menos é Mais" destinado ao acompanhamento ao estudo/apoio pedagógico acrescido nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês do 2.ºe 3.ºciclos. No 1.º Ciclo o professor titular de cada turma, tendo em conta o diagnóstico por si realizado, seleciona os alunos com necessidade de medidas universais de suporte à aprendizagem e inclusão, nas áreas de Português e Matemática. Na componente curricular de Apoio ao Estudo o professor

titular de turma é coadjuvado por um professor do grupo de recrutamento do 1.º ciclo e a turma é dividida em dois grupos, divisão da responsabilidade de professor titular de turma, sendo um dos grupos constituído pelos alunos que apresentam mais dificuldades nas aprendizagens curriculares. O PTT fica com o grupo que revela mais dificuldades nas aprendizagens para efetuar um trabalho mais individualizado com os alunos e o professor coadjuvante fica com o outro grupo. Para os alunos sujeitos a medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, o PTT preenche, mensalmente, uma ficha que evidencie os progressos realizados pelos alunos. Evidencia-se um sucesso significativo na aplicação destas medidas, quer no 1.º ciclo

| | **Alunos em Apoio Pedagógico só a Português - 30** | | **Alunos em Apoio Pedagógico a Português e Matemática** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Português - 51** | | **Matemática - 51** | |
| | **Sucesso** | **Insucesso** | **Sucesso** | **Insucesso** | **Sucesso** | **Insucesso** |
| **N.º de alunos** | 19 | 11 | 37 | 14 | 24 | 27 |
| **Percentagem** | 63% | 37% | 73% | 27% | 47% | 53% |

quer no 2.º e 3.º ciclos, através da percentagem de alunos com nível superior a 3, nas disciplinas de Português, Inglês e Matemática.

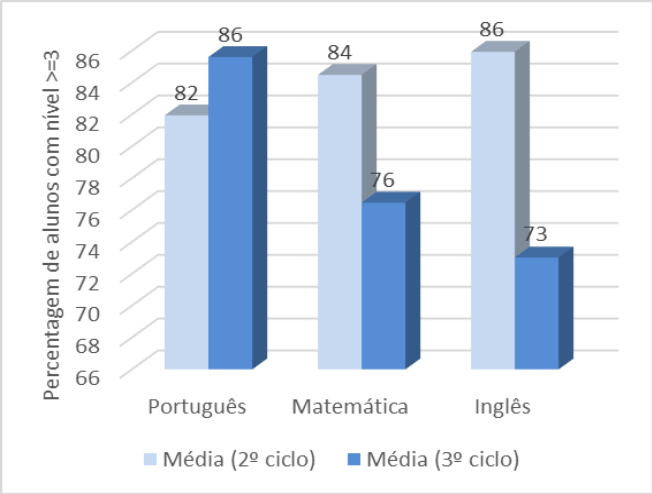

O "SER +", medida de apoio tutorial que funciona como estratégia de apoio e orientação pessoal e escolar, entre um tutor e um tutorando, com vista não só ao acompanhamento escolar, mas também ao desenvolvimento pessoal e à realização do potencial do tutorando. Esta medida, implementada pelo Diretor de turma aos alunos da turma da qual é diretor, referenciados para este tipo de apoio, dispõe no seu horário de um ou dois tempos semanais, conforme o número de alunos propostos. O diretor de turma é apoiado pela perita externa do agrupamento e também pelo serviço de psicologia e orientação, para a definição de estratégias de atuação para cada caso. Este apoio é proposto pelo Conselho de Turma para alunos com características como as que se elencam: dificuldades de integração escolar e de relacionamento interpessoal, retenção no ano letivo anterior, ambiente familiar desestruturado, falta de acompanhamento por parte do Encarregado de educação, desmotivação escolar, risco de abandono/absentismo e ausência de métodos de estudo e dificuldades na organização dos materiais escolares. Salienta-se o sucesso desta medida quer através dos resultados escolares dos alunos que o frequentam, quer através da diminuição dos incidentes disciplinares com estes alunos.

3

| 2º Ciclo | | 3º Ciclo | |
|---|---|---|---|
| Níveis inferiores a três | Nº de Alunos | Níveis inferiores a três | Nº de Alunos |
| 0 | 5 | 0 | 15 |
| 1 | 2 | 1 | 5 |
| 2 | 3 | 2 | 4 |
| 3 | 0 | 3 | 6 |
| 4 | 0 | 4 | 2 |
| 5 ou mais | 1 | 5 ou mais | 6 |

| Nº de Alunos | % | Nº de Participações disciplinares, no 2º período – Ano Letivo 2019-2020 |
|---|---|---|
| 45 | 74% | 0 |
| 12 | 20% | 1 a 2 |
| 4 | 7% | 3 a 4 |
| 0 | 0% | 5 a 6 |
| 0 | 0% | Mais de 7 |

A recolha de informação relativamente à indisciplina ema sala de aula é feita pelo Gabinete de Mediação Disciplinar através da monitorização sistemática das ordens de saída da sala de aula, participação de ocorrência disciplinar ao Diretor de Turma, elaboração de relatórios trimestrais, tipificação das ordens de

saída da sala de aula, para um posterior tratamento de dados e verificação dos comportamentos mais desajustados com vista a uma definição de estratégias de atuação futuras para diminuição da indisciplina no agrupamento.

Também aqui se revela sucesso do agrupamento na diminuição da indisciplina, quer através da sua monitorização interna

| INDICADORES | Ano letivo de 2017-18 | Ano letivo de 2018-19 | Ano letivo de 2019-20 |
|---|---|---|---|
| **Número de ocorrências disciplinares** | 764<br>(média por período 255) | 493<br>(média por período 164) | 204<br>(média por período 102) |
| **Número de medidas disciplinares por aluno** | 1,27 | 0,91 | 0,62 |
| **Meta PPM** | | 0,95 | 0,76 |



quer através do Relatório TEIP 2019/2020:

2.º Ciclo – Taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula - 2019/2020

Valor alcançado 2018/2019: 30.97

Meta 2019/2020: 30.50

Valor alcançado 2019/2020: 45.985401459854

Grau de cumprimento da meta estabelecida: Não atingida, a situação prende-se com o facto de termos um número não significativo, mas elevado de alunos reincidentes, tendo em conta o universo.

3.º Ciclo - Taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula - 2019/2020

Valor alcançado 2018/2019: 30.60

Meta 2019/2020: 30.50

Valor alcançado 2019/2020: 27.777777777778

Grau de cumprimento da meta estabelecida: Atingida

Comprova-se que o sucesso maioritário das medidas de inclusão implementadas, teve como consequência o sucesso escolar nos diferentes anos de escolaridade conforme se pode extrair do Relatório TEIP 2019.

**1.º Ciclo** - Taxa de insucesso escolar - 2019/2020

2.º ano: 1.3157894736842

3.º ano: 3



4.º ano: 4.7619047619048

1.º Ciclo – Taxa de insucesso escolar - 2019/2020 - Grau de cumprimento da meta estabelecida

Valor alcançado 2018/2019: 2.92

Meta 2019/2020: 4.07

Valor alcançado 2019/2020: 2.3391812865497

Grau de cumprimento da meta estabelecida: Atingida

**2.º Ciclo** - Taxa de insucesso escolar - 2018/2019

5.º ano: 5.17

6.º ano: 5.45

11. 2.º Ciclo - Taxa de insucesso escolar - 2019/2020

5.º ano: 1.2658227848101

6.º ano: 5.1724137931034

2.º Ciclo – Taxa de insucesso escolar - 2019/2020 - Grau de cumprimento da meta estabelecida

Valor alcançado 2018/2019: 5.31

Meta 2019/2020: 5.25

Valor alcançado 2019/2020: 2.9197080291971

Grau de cumprimento da meta estabelecida: Atingida

**3.º Ciclo** - Taxa de insucesso escolar - 2019/2020

7.º ano: 4.1666666666667



8.º ano: 9.6153846153846

9.º ano: 0

3.º Ciclo – Taxa de insucesso escolar - 2019/2020 - Grau de cumprimento da meta estabelecida

Valor alcançado 2018/2019: 8.21

Meta 2019/2020: 8.20

Valor alcançado 2019/2020: 4.8611111111111

Grau de cumprimento da meta estabelecida: Atingida

Nota-se que o trabalho colaborativo entre pares, é consubstanciado em diversas equipas educativas/pedagógicas, tem por finalidade: centralizar o trabalho docente nos alunos, implementar medidas universais ajustadas, nomeadamente, às dificuldades dos alunos, de forma a promover uma escola inclusiva; fomentar o trabalho colaborativo e a permuta de práticas pedagógicas e melhorar a articulação curricular e a coordenação pedagógica através da reflexão sobre a eficácia das diferentes metodologias de aprendizagem utilizadas. As equipas pedagógicas, por grupo de recrutamento, são dedicadas à planificação

atempada das atividades letivas, nomeadamente dos apoios educativos; à elaboração de materiais pedagógicos para o desenvolvimento dos apoios e de outras atividades; à elaboração de matrizes comuns para os diversos momentos de avaliação; à aferição dos critérios de correção de todos os instrumentos de avaliação; à aferição das aprendizagens e, consequentemente, das avaliações. As equipas pedagógicas por ano de escolaridade do 2.º e 3.º ciclos, compostas pelos diretores de turma e pelos professores de apoio das disciplinas de Português, Inglês e Matemática das turmas de cada ano, dedicam-se à coordenação pedagógica entre professores, tendo em conta o efeito da aplicação das medidas de promoção de sucesso escolar, entre outros aspetos que a equipa pedagógica entenda relevante analisar e não devem ser entendidas como reuniões de mini Conselho de Turma em sentido estrito, mas como reuniões privilegiadas de trabalho em equipa para tirar partido das sinergias resultantes da conjugação de esforços e assim, monitorizar para melhorar, as medidas de promoção de sucesso escolar que são ajustadas às dificuldades dos alunos. A equipa pedagógica Cidadania e Desenvolvimento, constituída pelo grupo de docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, estiveram em vários momentos formativos promovidos pela tutela procurando desenvolver um trabalho que vai de encontro às orientações do desta, bem como permitir uma adequação ao contexto escolar. Desta forma, e em grupo alargado nas reuniões de Conselho de Turma, procura-se ir de encontro a temáticas que desenvolvam um trabalho de projeto aglutinador dos vários saberes e que respondem à flexibilização curricular.



Da monitorização feita aos docentes, no final do ano letivo 2019/2020, extrai-se uma taxa muito alta de concordância da importância do trabalho colaborativo para os docentes do agrupamento, assim como a relevância destas equipas para a promoção das dinâmicas pedagógicas a desenvolver com os alunos. [ *vide Relatório de Monitorização Interna- ano letivo 2019-20, página 169 a 180*]

Constata-se também o grau de satisfação elevado dos alunos com o processo ensino aprendizagem e que os procedimentos implementados pelo agrupamento para o ensino à distância mereceram a concordância significativa dos alunos, como se extrai da monitorização efetuada. [ *vide Relatório de Monitorização Interna- ano letivo 2019-20, página 83 a 126*]

Do envolvimento da comunidade transparece uma taxa de significativamente positiva na participação nas atividades do agrupamento, conforme se extrai quer do Relatório TEIP 2019-2020;

Taxa de participação dos Encarregados de Educação (EE) em ações promovidas pela UO

Valor alcançado 2018/2019: 47.61

Meta 2019/2020: 53.00

Valor alcançado 2019/2020: 74.626865671642

Grau de cumprimento da meta estabelecida: Atingida

quer do volume de respostas aos inquéritos de auscultação da comunidade educativa, uns significativos 81%, quer também da grande concordância com os procedimentos levados a cabo no agrupamento, nas suas mais variadas áreas de atuação. [ *vide Relatório de Monitorização Interna- ano letivo 2019-20, página 128 a 149*]

8

Nas atividades de complemento curricular e extracurricular, extrai-se e regista-se do relatório Monitorização das atividades extracurriculares do Plano Anual de Atividades 2019-2020, o elevadíssimo número de atividades cumpridas, bem como a avaliação realizada e o elevado grau de participação. Assim, o Conselho Pedagógico revê-se nas conclusões do respetivo documento, tanto nos aspetos mais conseguidos do mesmo e que são maioritários como naqueles que necessitam de melhorias.

Consequentemente, ao abrigo da alínea b), do Artigo 33º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, o Conselho Pedagógico, reunido em 3 de novembro de 2020, **por unanimidade**, dá um **parecer positivo** à execução do Plano Anual Atividades ano letivo 2019/2020.

O Presidente do Conselho Pedagógico

Albano Barbosa da Silva Maia

9